

DECRETO Nº. 007/2023 – GAB. – PMB.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Exmº. Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste ato, decretado feriado municipal nos dias **20 e 21 DE FEVEREIRO DE 2023**, por ocasião do **CARNAVAL 2022**, neste município de Bagre – PA, sendo que as atividades normais serão retornadas no dia **22 DE FEVEREIRO** a partir das **12h00min** em todas as Secretarias.

Art. 2º - Funcionário apenas serviços emergenciais como:

- **Atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;**
- **Coleta de Lixo**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

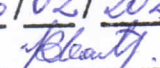
Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 16 de Fevereiro de 2023.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 16/02/2023


Departamento de Publicação